



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**Lei nº 744/2013**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

**Dotação Criada:**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

06.001.08.244.0090.1952 – MULHER EMPREENDEDORA		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.400,00	2.400,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.600,00	5.600,00
SOMA	8.000,00	8.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social – SETAS, por intermédio do Banco do Brasil S/A – Agência 2764-2 - Várzea Grande – MT, conta corrente nº 61.605-2.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 21 de Novembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.  
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 3351- 1200/ 3351-1500.